

**FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO**
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO
EDITAL REGULAR 1/2025
SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM 2025/1

Dispõe sobre as normas e os procedimentos do processo seletivo para ingresso na turma 2025, do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito – Mestrado, da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.

1 ABERTURA

A Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público torna públicas as normas e os procedimentos que regem o processo seletivo para o ingresso na turma 2025 do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito – Mestrado.

2 VAGAS

Serão disponibilizadas 25 (vinte e cinco) vagas para ingresso na turma 2025.

3 INSCRIÇÕES

A inscrição do(a) candidato(a) ao processo seletivo indica a aceitação plena das normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Curso de Mestrado da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.

4 INSCRIÇÃO ONLINE

Período: 23/9/2024 a 13/11/2024

- a) Local da inscrição: Site www.fmp.edu.br, pelo link do processo seletivo: <https://fundacaoescola114384.rm.cloudtotvs.com.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ps=121#/es/inscricoeswizard/dados-basicos>
- b) Postagem da documentação e do projeto de pesquisa, em pdf, até 13/11/2024, até as 23h55min pelos links do processo seletivo:

5 TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$ 50,00 (cinquenta reais).

6 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- a) Diploma do curso de graduação em Direito registrado, cópia autenticada, frente e verso; ou Certificado de Conclusão de graduação em Direito, original ou cópia, frente e verso, autenticada. Neste caso, a cópia autenticada do Diploma, frente e verso, deverá ser apresentada em até seis meses, contados a partir do início do curso;
- b) Cópias da Carteira de Identidade, CPF e Registro Civil (certidão de nascimento ou casamento);
- c) Comprovante de residência, cópia simples.
- d) Currículo lattes
- e) 1 foto 3x4;
- f) Projeto de pesquisa, com máximo de 15 páginas, conforme modelo disponível no site: <https://fmp.edu.br/wp-content/uploads/2021/07/Modelo-de-projeto-de-pesquisa-processo-seletivo.docx>

7 PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de duas etapas, sendo uma eliminatória e outra classificatória.

7.1 ETAPA ELIMINATÓRIA

Consiste na elaboração de uma questão discursiva feita em até 2 laudas (aproximadamente 60 linhas), formulada a partir do texto do e-book Coletânea do V SEMINÁRIO E ENCONTRO INTERINSTITUCIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU/ organização Rogério Gesta Leal, Rodrigo Rios Álvarez, disponível em: <https://fmp.edu.br/publicacoes/v-seminario-e-encontro-interinstitucional-de-pos-graduacao-stricto-sensu/>

- a) Texto: LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA, ESCOPO DE PROTEÇÃO E PROPORCIONALIDADE | Anizio Pires Gavião Filho
- b) Data e horário da prova: 21/11/2024, das 9h às 17h;
- c) Local: Ambiente virtual da FMP.
- d) Divulgação dos resultados no site <https://www.fmp.edu.br/mestrado/processo-seletivo-2019/#menu-cursos>, até o dia 26/11/2024 às 21h.
- e) Aprovação: Nota igual ou maior a 7,0 (sete).

7.2 ETAPA CLASSIFICATÓRIA

Essa etapa consiste na análise do projeto de pesquisa e entrevista ao candidato(a), levando em conta:

- a) a clareza de linguagem, o rigor conceitual, a coerência e consistência internas,
- b) a indicação clara e objetiva da linha de pesquisa a que deseja se vincular,

c) a relevância científica e social da pesquisa à área de concentração e linhas de pesquisa.

A entrevista levará em conta a análise do currículo do candidato e do projeto de pesquisa, notadamente quanto aos seguintes pontos:

- a) exposição acerca do tema pretendido para a dissertação, necessariamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito;
- b) a formação profissional e atividades acadêmicas;
- c) as publicações de livros ou artigos jurídicos;
- d) os comentários consistentes sobre as obras indicadas para o exame de seleção e sobre as obras indicadas no projeto de pesquisa;
- e) o conhecimento básico de um idioma estrangeiro;
- f) a disponibilidade de tempo para a leitura da bibliografia recomendada;
- g) a disponibilidade de tempo para pesquisa e para as demais atividades do curso.

- Data: 5/12/2024.
- Local: Sala virtual, mediante agendamento da Secretaria do programa.
- Horário: a partir das 9h, online.
- Divulgação dos resultados: até 6/12/2024, até às 21h, pelo site da FMP www.fmp.edu.br

8 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Prof. Dr. Anizio Pires Gavião Filho – Coordenador do PPGD/FMP

Prof. Dr. Rogério Gesta Leal – Vice-Coordenador do PPGD/FMP

Prof. Dr. Handel Martins Dias – Docente do PPGD/FMP

Profª. Dra. Cristina Stringari Pasqual – Docente do PPGD/FMP

9 MATRÍCULAS

Datas: 10 a 17/12/2024, online;

10 ESTRUTURA CURRICULAR

10.1 NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESTRUTURANTE

- a) Teoria do Direito
- b) Colisão de Direitos e Argumentação Jurídica
- c) Epistemologia e Pesquisa em Direito.

10.2 NÚCLEO DE FORMAÇÃO TÓPICA

10.2.1 Linha de Pesquisa Tutelas à Efetivação de Direitos Públicos Incondicionados

- a) Multiculturalismo, Constituição e Direito Penal;
- b) Direito Fundamental à Segurança e o Direito de Liberdade;
- c) Patologias Corruptivas e interesses públicos indisponíveis;
- d) Relações Tensionais entre Mercado, Estado e Sociedade;
- e) Garantias Constitucionais dos Bens Públicos Indisponíveis.

10.2.2 Linha de Pesquisa Tutelas à Efetivação de Direitos Transindividuais:

- a) Direitos Fundamentais e Jurisdição;
- b) Proteção do Consumidor como garantia fundamental constitucional;
- c) Garantias Constitucionais da Família, Sucessões e Direitos Infantojuvenis;
- d) Sustentabilidade Urbana: institutos e mecanismos de efetivação;
- e) Garantias Constitucionais dos Bens Transindividuais.

10.3 NÚCLEO DE FORMAÇÃO SUPLEMENTAR

Seminários, congressos, workshops e outros eventos acadêmicos aprovados pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.

10.4 NÚCLEO DE FORMAÇÃO FINALÍSTICO

Atividades de orientação à pesquisa e escrita da dissertação, defesa do projeto da dissertação e defesa da Dissertação.

11 PROFICIÊNCIA

O mestrando deverá comprovar aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira – EPLE, que poderá ser em Espanhol, Inglês, Francês, Italiano ou Alemão. A comprovação deverá ser feita até o final do terceiro semestre do curso, antes da defesa da dissertação, conforme calendário disponibilizado pela Secretaria do Programa.

Poderá ser dispensado da realização da Prova de Proficiência o candidato portador de Diploma de Licenciatura ou Bacharelado em Letras Estrangeiras ou, mediante análise, os portadores de diplomas emitidos pelas Instituições indicadas pelo Programa, conforme disposição no regulamento do EPLE.

12 INÍCIO E HORÁRIOS DAS AULAS

As aulas terão início em fevereiro de 2025 e serão realizadas nas sextas-feiras das 8h30min às 11h30min, das 13h às 16h e das 16h30min às 19h30min, podendo haver atividades acadêmicas em outros dias e horários.



**Faculdade de Direito da
Fundação Escola Superior do Ministério Público**
Recredenciada pela Portaria MEC n.º 2.132, de 11/12/2019 – DOU n.º 240 de 12/12/2019, pág.66, Seção 1

Pós-graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Acadêmico em Direito
Reconhecido pela Portaria MEC n.º 256, de 15 de fevereiro de 2017 – DOU de 16/2/2017.

13 DURAÇÃO DO CURSO

O curso terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses.

14 OUTRAS INFORMAÇÕES

Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado acadêmico em Direito.

Site: <https://www.fmp.edu.br/mestrado/>

Telefone: (51) 3027 6540 / (51) 3027 6583

Rua Coronel Genuíno, nº 421 – 10º andar, Centro Histórico – Porto Alegre, RS. CEP: 90010-350.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2024.

Mauro Luis Silva de Souza
Diretor da Faculdade de Direito